

**DECISÃO CRO-DF Nº 52, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Fixa a data da Assembleia Geral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão CFO-30/2020, que fixa a data da Assembleia dos Delegados-Eleitores dos Conselhos Regionais de Odontologia, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o dia 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 2º da Decisão CFO-30/2020, os Conselhos Regionais de Odontologia precisam realizar as Assembleias Gerais, para a escolha dos Delegados-Eleitores dos respectivos Estados, no período entre 10 de novembro de 2020 e 9 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que, embora o Plenário do CRO-DF, em sua 1353ª Reunião Ordinária, de 15 de outubro de 2020, tenha sugerido realizar a Assembleia Geral do Delegado-Eleitor no dia 30 de novembro de 2020, esse dia é feriado no âmbito do Distrito Federal, data comemorativa do Dia do Evangélico, conforme dispõe a Lei Distrital nº 963/1995;

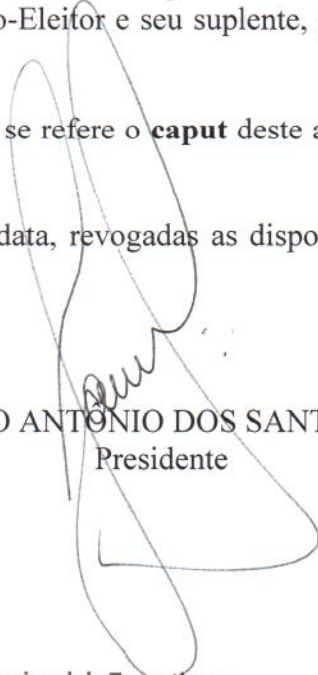
DECIDE:

Art. 1º Fixar a data da Assembleia Geral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, para o dia 27 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A Assembleia Geral a que se refere o **caput** deste artigo será realizada de forma presencial e on-line.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


RICARDO TEODORO DA SILVA, CD
Secretário


MARCO ANTONIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808